



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 931/2025

Assunto: Providências para escoamento/pluvial e obras de drenagem nos logradouros indicados

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Cirlei José de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas, com a máxima urgência, medidas de drenagem e escoamento das águas pluviais nos seguintes pontos do Município:

1. Cruzamento da Rua José Munhoz Gago com a Rua Maurício Leite da Silva, Jardim Boa Esperança;
2. Cruzamento da Rua José Munhoz Gago com a Rua Saulo Prado Leite (próximo à ponte), Jardim Boa Esperança;
3. Rua Uberlândia, nº 334 – Residencial Oliveira

Requer-se a realização das seguintes providências, conforme a viabilidade técnica da Secretaria Municipal competente:

- Vistoria técnica imediata para diagnóstico das causas do acúmulo/entorpecimento do escoamento;
- Realização de estudo para colocação de canaleta, bem como nivelamento da sarjeta para um correto escoamento hídrico.
- Limpeza e desobstrução de galerias, bocas-de-lobo e sarjetas existentes;
- Instalação ou adequação de bocas-de-lobo, grelhas e sarjetas onde for necessário;
- Construção/regularização de galerias pluviais ou sarjetões, incluindo canalização superficial, quando indicado no laudo técnico;
- Nivelamento e recomposição do pavimento e acostamentos para garantir o correto escoamento das águas;
- Sinalização provisória das áreas de risco até a conclusão das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Justificativa

Os pontos acima mencionados apresentam problemas recorrentes de alagamento/poças e acúmulo de água durante chuvas, trazendo risco a pedestres, condutores e ao patrimônio público e particular, além de favorecer a deterioração do pavimento e a proliferação de vetores. A intervenção evita transtornos à população e contribui para a melhoria da mobilidade e da saúde pública no bairro.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e às Secretarias responsáveis para as providências cabíveis e o retorno desta Casa das medidas adotadas.

Alfenas, 05 de dezembro de 2025.

**Cirlei José de Carvalho
Vereador**